



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº PEX-17649 1/2025

Processo nº 23075.023059/2024-83

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Projeto: Grupo de Estudos em Ética, Teorias da Justiça e Sustentabilidade (GE ²TJuS).

Modalidade de Bolsa: Bolsa Extensão.

Departamento: Departamento de Transportes (Setor de Tecnologia da UFPR).

Coordenador: José Thomaz Mendes Filho.

1. Discente provindo de: cursos de graduação da UFPR com sede em Curitiba (de modo a facilitar a possibilidade de realização de atividades presenciais).

2. Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade Ética normativa, teorias da justiça e sustentabilidade, com estabelecimento de ambiente em que discentes interessados em realizar atividades de estudo e ou de produção de textos possam dialogar, e ou produzir textos, sobre ética normativa, teorias da justiça e sustentabilidade, seja no vernáculo, seja em língua estrangeira (espanhola, francesa e inglesa), caso haja ao menos duas, ou dois, discentes, sendo ao menos uma, ou um, não bolsista do projeto, com disponibilidade de horário comum e com interesse por comunicar-se, e/ou por produzir textos, com orientação docente, em língua espanhola e/ou francesa e/ou inglesa. Com elaboração de textos a serem submetidos a apreciação para publicação. Quando acontecer em língua estrangeira, a atividade passa a ser designada no correspondente idioma: *Ética normativa, teorías de la justicia y sostenibilidad, Étique normative, théories de la justice et durabilité, e Normative ethics, theories of justice and sustainability*. (Resumidamente: Diálogo e ou Texto, conforme seja o caso).

Colaboração para o desenvolvimento de ao menos índice de sustentabilidade ambiental, e ou socioeconômica, e ou tecnológica, buscando, se possível, aplicá-lo ao menos a um contexto real (Resumidamente: Índice).

Colaboração para a realização de evento de extensão acadêmica, caso venha a ser realizado evento de extensão acadêmica (Resumidamente: Evento).

Colaboração para a realização de curso de extensão acadêmica, caso venha a ser realizado curso de extensão acadêmica (Resumidamente: Curso).

3. Local de desenvolvimento das atividades: De plano, na Sala de Permanência para discentes vinculados ao Departamento de Transportes (Setor de Tecnologia da UFPR), que fica no Bloco V, térreo, do Centro Politécnico da UFPR (caso a, ou o, discente esteja de acordo com as condições estipuladas no Termo de Compromisso referente ao Laboratório de Tecnologia de Transportes - LTT | Departamento de Transportes – DTT/TC/UFPR e assine o referido Termo);

alternativamente, no gabinete 4 do Departamento de Transportes (Setor de Tecnologia da UFPR), ou em Bibliotecas do Sistema de Bibliotecas da UFPR; e em sala(s) de aula do Departamento de Transportes (Setor de Tecnologia da UFPR). Caso venha a haver atividades a serem desenvolvidas fora do Centro Politécnico da UFPR, é facultado à, ou ao, discente não participar delas, bastando, para isso, comunicar por escrito seu posicionamento por elas não participar.

4. Carga horária dedicada pela ou pelo bolsista : 12 h semanais; caso a, ou o, discente não contemplada, ou não contemplado, com bolsa deseje atuar como voluntária, ou voluntário, sem remuneração portanto, poderá ser acordada carga horária semanal entre 2 e 12 horas.

5. Valor da bolsa: R\$ 700,00 por mês, referente ao período de 01/05/2025 a 31/12/2025.

6. Período de atuação no programa/projeto: de maio a dezembro de 2025.

No caso de discente bolsista, o período de atuação corresponde a de 01/05/2025 a 31/12/2025; caso a, ou o, bolsista e o orientador optem pela não realização de atividades durante a quinzena de férias do docente, poderá haver necessidade de a, ou o, bolsista compensar as horas referentes a essa quinzena distribuindo-as nas outras semanas compreendidas no período de 01/05/2025 a 31/12/2025; ou devolução proporcional da bolsa referente a esse período quinzenal. No caso de discente voluntária, ou voluntário, conforme concordem a, ou o, discente e orientador.

7. Requisitos para participação:

- Preencher formulário de inscrição e providenciar comprovante de matrícula com Índice de Rendimento Acadêmico atualizado;
- Estar regularmente matriculada, ou matriculado, em um dos cursos descritos no item 1 do edital;
- Para bolsistas, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;
- não possuir relação de parentesco com coordenação e/ou orientação do programa/projeto;
- dispor de 12 horas semanais (no caso de bolsista) e de um número definido de horas semanais, entre 2 e 12, no caso de discente voluntária, ou voluntário.

8. Fases de seleção:

- Inscrição: mediante envio do Formulário de Inscrição preenchido e comprovante de matrícula com Índice de Rendimento Acadêmico atualizado para dt@ufpr.br, com cópia para thomaz@ufpr.br, até as 23h59 de 23 de abril de 2025.
- Divulgação de resultado preliminar: até as 11 horas de 24 abril de 2025.
- Prazo para pedido de reconsideração ou de recurso: das 11 horas de 24 de abril de 2025 às 11 horas de 25 de abril de 2025; o pedido de reconsideração ou de recurso deverá conter a fundamentação da não concordância com a classificação, e ser endereçado para dt@ufpr.br, com cópia para thomaz@ufpr.br, das 11 horas de 24 de abril de 2025 às 11h30 de 25 de abril de 2025.
- Divulgação de resultado final: até as 18 horas de 25 de abril de 2025.

9. Critérios de seleção:

Análise do perfil da, ou do, discente, com base nas respostas da, ou do, discente no Formulário de Inscrição (Anexo). O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) servirá como critério de desempate, se houver necessidade de desempate.

10. Calendário:

Inscrição: das 12 horas de 22 de abril de 2025 às 23h59 de 23 de abril de 2025.

Divulgação de resultado preliminar: até as 11 horas de 24 abril de 2025.

Prazo para pedido de reconsideração ou de recurso: das 11 horas de 24 de abril de 2025 às 11 horas de 25 de abril de 2025.

Divulgação de resultado final: até as 18 horas de 25 de abril de 2025.

11. Divulgação de resultados: até as 18 horas de 25 de abril de 2025, na página eletrônica do Departamento de Transportes (Setor de Tecnologia da UFPR). Caso, por motivo externo à vontade do coordenador, o edital não venha a ser disponibilizado na página eletrônica do Departamento de Transportes (Setor de Tecnologia da UFPR), caberá ao coordenador comunicar o resultado a cada inscrita, ou inscrito, por meio de mensagem eletrônica, com cópia ao Departamento de Transportes (Setor de Tecnologia da UFPR).

12. Disposições finais

A lista de espera do programa/projeto, na respectiva ordem, será utilizada para atender as substituições de estudantes, caso ocorram no decorrer da vigência da bolsa.

Discentes que desejem atuar como voluntárias ou como voluntários no referido Projeto de Extensão, no ano de 2025, podem manifestar essa intenção a qualquer tempo no intervalo de 22/04/2025 a 30/11/2025, mediante envio de mensagem eletrônica expressando a intenção de atuar como voluntária, ou como voluntário, para dt@ufpr.br, com cópia para thomaz@ufpr.br, para então ser combinada uma entrevista para definição de carga horária semanal a ser dedicada voluntariamente pela, ou pelo, discente ao projeto.

Casos omissos serão decididos pelo Coordenador do Projeto de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE THOMAZ MENDES FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2025, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7711073** e o código CRC **6E5C2367**.

ANEXOS AO EDITAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Iniciais da, ou do, Discente:

Três últimos algarismos do GRR:

Discente do Curso de:

Para cada uma das perguntas a seguir, atribuir uma nota de 1 a 5, sendo nenhum (ou sem resposta) (1), pequeno (2), médio (3) entre médio e grande (4) e grande (5), de modo a refletir adequadamente sua avaliação de seus interesses com referência ao que é perguntado:

1. Como você avalia seu interesse por desenvolver uma carreira acadêmica? ()
2. Como você avalia seu interesse pelo tema ética? ()
3. Como você avalia seu interesse pelo tema teorias da justiça? ()
4. Como você avalia seu interesse pelo tema sustentabilidade? ()
5. Como você avalia seu interesse por leitura de textos acadêmicos (como, por exemplo, artigos ou capítulos de livros)? ()
6. Como você avalia seu interesse por colaborar na produção de textos acadêmicos (como, por

exemplo, artigos ou capítulos de livros)? ()

7. Como você avalia seu interesse por participar de diálogos acadêmicos que contemplem ao menos um dos temas ética, teorias da justiça e sustentabilidade? ()

8. Como você avalia seu interesse por participar da organização de evento(s) de extensão acadêmica? ()

9. Como você avalia seu interesse por participar de organização de curso(s) de extensão acadêmica? ()

10. Como você avalia seu interesse por participar de diálogos acadêmicos em língua estrangeira (considerando ao menos uma destas: espanhola, francesa ou inglesa)? ()

A nota na entrevista corresponde à soma dos pontos alcançados em cada uma das perguntas multiplicada por 2 (dois). Pode, portanto, variar de 20 a 100.